

**PORTARIA N.º: 291/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: CANCELAR** a credencial da despachante **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA**, credenciada no DETRAN/SC sob o nº 321, para exercer suas atividades no Município de São José/SC, com endereço comercial na Rua Irmãos Vieira, nº 151, bairro Campinas, São José/SC, haja vista que a referida despachante cedeu sua credencial a terceiros, com o simples fato de não ter notificado aos órgãos competentes, da maneira exigida, seu afastamento, violando assim o disposto no art. 17, inc. IX, XII, XVI, e XIX da Lei nº 10.609/97 que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
*Delegado de Polícia*  
*Diretor Estadual*